

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de homenagear o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE), comemorado no mês de outubro.

O evento tem por finalidade reconhecer a relevância desses profissionais à promoção da saúde e à prevenção de doenças em todo o País, bem como discutir os desafios enfrentados na consolidação e valorização de suas carreiras.

Sugere-se para a audiência pública a participação das seguintes autoridades e representantes:

- Presidente Nacional da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – CONACS
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS
- Parlamentares da Frente Parlamentar em Defesa dos ACS e ACE



- Demais autoridades e especialistas a serem posteriormente definidos

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade realizar **audiência pública**, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para **homenagear o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE)**, celebrado no mês de outubro, e **debater os desafios** para a consolidação e a valorização dessas carreiras essenciais ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Os **ACS** constituem a espinha dorsal da **Atenção Primária à Saúde (APS)**, porta de entrada preferencial do SUS, atuando na promoção da saúde, prevenção de doenças, busca ativa, vigilância do território e coordenação do cuidado no âmbito da **Estratégia Saúde da Família**. Os **ACE**, por sua vez, são fundamentais para a **Vigilância em Saúde**, com atuação decisiva no **controle de endemias e arboviroses** (como dengue, chikungunya e zika), na vigilância de ambientes e no enfrentamento de surtos, emergências e desastres. Ambos os segmentos demonstraram, de forma incontestável, sua relevância durante a pandemia de COVID-19, na retomada das coberturas vacinais e no suporte às pessoas com condições crônicas.

Cabe informar que a Constituição Federal (art. 198) e a legislação infraconstitucional **reconhecem e regulamentam** essas carreiras. A **Emenda Constitucional nº 51/2006** e a **Lei nº 11.350/2006** disciplinaram a atuação e a forma de provimento dos cargos, seguidas por marcos posteriores que **reforçaram direitos e responsabilidades**, a exemplo da **Lei nº 12.994/2014** (piso salarial nacional e cofinanciamento federativo), de ajustes na **Lei nº 13.595/2018** (atribuições, formação e condições de trabalho) e da **Emenda Constitucional nº 120/2022**, que consolidou o **piso nacional** e o papel da União no seu



financiamento. Não obstante esses avanços, persistem **assimetrias** entre entes federados na implementação de **planos de carreira, condições de trabalho, formação continuada e segurança** no exercício das atividades.

Nesse contexto, a audiência pública proposta busca:

1. **Reconhecer publicamente** a contribuição histórica de ACS e ACE para os resultados em saúde coletiva do País;
2. **Atualizar o diagnóstico sobre condições de trabalho, piso e financiamento, vínculo e carreira, educação permanente, saúde mental e segurança** desses profissionais;
3. **Aprimorar a integração** entre APS e **Vigilância em Saúde**, com ênfase em **territorialização, ações intersetoriais, digitalização (e-SUS/PEC) e indicadores de desempenho**;
4. **Ouvir as representações nacionais** dos trabalhadores, gestores e especialistas, de modo a subsidiar **aperfeiçoamentos normativos e infralegais**, além de recomendações e encaminhamentos desta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

**Senador Marcelo Castro**  
**(MDB - PI)**  
**Presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS)**

